



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003431/13 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 15.887,98 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002372 de 21 de Novembro de 2012 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 15.887,98 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD

3.1.90.96 / 22 - 574 - 0001 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 10.037,98

ATIVIDADE : 2.010 - LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

3.3.90.30 / 22 - 030 - 0001 - Material de Consumo 400,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB

3.1.90.11 / 53 - 218 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 400,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

3.3.90.39 / 72 - 412 - 4011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

ATIVIDADE : 2.235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

3.1.90.11 / 72 - 390 - 4160 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.050,00

Total Suplementação: 15.887,98

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO : 1.043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/EXECUTIVO

4.4.90.52 / 21 - 002 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente 2.533,00

ATIVIDADE : 2.232 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11 / 21 - 015 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.637,98

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.007 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, PERICIAIS E DE ACESSORIA

3.3.90.39 / 22 - 027 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE : 2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO A ARRECADAÇÃO

3.3.90.39 / 23 - 079 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.867,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

PROJETO : 1.109 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES C/FUNDEB

4.4.90.51 / 53 - 214 - 0031 - Obras e Instalações 400,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

3.1.90.11 / 72 - 409 - 4011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

3.3.90.14 / 72 - 554 - 4160 - Diárias - Pessoal Civil

1.050,00

Total Anulação:

15.887,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 2 DE DEZEMBRO DE 2013

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração